



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: I 0358/SME/DAF/2020	Data: 31/01/2020
Entidade Beneficiada.: PROMENOR	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 10358/2019	
Elemento da Despesa.: ALIMENTAÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 13.620,00	Data: 07/10/2019
Convênio nº.: 025/2018	
Parcela nº.: 5ª ALIMENTAÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 26 de outubro de 2020.

**Maurício Fernandes Pereira**  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**DIOP - Diretoria operacional**  
**SPTC – Setor de Parcerias e**  
**Termos de Colaboração – OSCs**

I 0358 / SME / DAF

31/09/2020

**ENTIDADE: PROMENOR**

SPTC X  
DEPAE X

**CREDOR: 8493**

**Nº DO TERMO: 0025/2019**

**EMPENHO: 10358/19**

**PARCELA: 5ª**

**(X) Alimentação**

**( ) Subvenção**

**2019**

OK  
31/09/2020

**ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

<b>PROTOCOLO Nº</b>	<b>DATA:</b>
<b>Nome da Entidade:</b> Associação Promocional do Menor Trabalhador - Promenor	
<b>Título do Projeto:</b> Atendimento de Educação Complementar	
<b>Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento:</b> 0025/PMF/SME/2019.	
<b>Valor transferido:</b> R\$ 13.620,00	
<b>Número da parcela:</b> 05ª Alimentação.	
<b>Número de folhas que constam no processo:</b> 46	
<b>Nome do Responsável:</b> Rafaela Galvão	
<b>Contato:</b> Fone/e-mail. (48) 3224-5008 3298-7107 direto – financeiro@ides-sc.org.br	

**Receber somente com a apresentação de todos os itens baixo.**

<b>Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
<b>ANEXO IX – Ofício de encaminhamento</b>	/	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	/	
Prestação de contas organizada em folha A4	/	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	/	
<b>ANEXO VI -Plano de Trabalho</b>		
Autorização de Remanejamento de Recursos ( se houver) ( )	/	
Comunicação de troca de Funcionários ( )	/	
<b>ANEXO VII – Declaração de recebimento do recurso e aplicação</b>	/	
<b>ANEXO VIII – Capa</b>	/	
<b>ANEXO X - Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados</b>	/	
<b>ANEXO XI - Relatório de execução financeira</b>	/	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	/	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	/	
Original do extrato bancário da conta específica	/	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite		
Nota fiscal ( )		
Contracheque ( )		
ENCARGOS: INSS ( ) FGTS ( ) PIS ( ) IR ( ) GFIP ( )	/	
Lista dos Beneficiados com Alimentação ( )	/	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.	-	
<b>ANEXO EDUCAÇÃO – Relatório de Cumprimento dos Objetivos</b>	/	
Fotografias do Projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento;	/	
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	-	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.	-	

Paulo Teixeira do Valle Pereira  
Presidente

Paulo Teixeira do Valle Pereira  
Presidente Promenor

**RECEBIDO**  
18 / 11 / 2019  
Amanda R. da Silva  
Assinatura

**ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

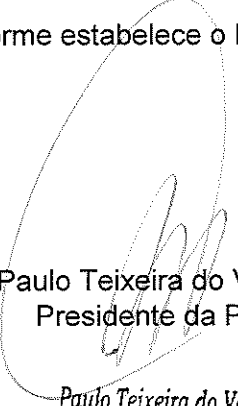
Florianópolis, 14 de Novembro de 2019.

Exmo. Sr.  
Gean Marques Loureiro  
DD. Prefeito Municipal de Florianópolis.  
Prefeitura Municipal de Florianópolis

Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome da Associação Promocional do Menor Trabalhador CNPJ 82.509.183/0001-30 situada na Rui Barbosa 811, Agrônômica – Florianópolis encaminhar a prestação de contas da parcela 05º parcela do Termo de Colaboração; do termo de Fomento ou convênio nº 0025/PMF/SME/2019, referente a Alimentação no valor de **R\$13.620,00** (Treze mil seiscentos e vinte reais) referente ao projeto. **Atendimento de Educação Complementar.**

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n.17.361, de 2017.**

  
Paulo Teixeira do Valle Pereira  
Presidente da Promenor.

*Paulo Teixeira do Valle Pereira*  
Presidente Promenor

**ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

## **PLANO DE TRABALHO**

### **1. Dados Cadastrais:**

#### **1.1. Identificação da Entidade**

Nome da Entidade: **Associação Promocional do Menor Trabalhador – PROMENOR**

CNPJ: **82.509.183/0001-30**

Endereço: **Rui Barbosa** Número: **811** FAX: ----- CEP: **88025-301**

Bairro: **Agropecuária** Cidade: **Florianópolis**

Telefone: **(48) 3228.3492**

Endereço Eletrônico: **coordenacao.nae@ides-sc.org.br**

Conta Corrente nº: **2.268-8** Agência nº: **0879** Banco: **CEF**

Lei que declara de utilidade pública nº: **10.320**

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS): **011/1998**

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):  
**013/2002**

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação:

Outros conselhos:

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade): **71000.022282/2018-81**

#### **1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social**

Nome do Presidente: **Paulo Teixeira do Valle Pereira**

Número do RG: **735.281** Número do CPF: **439.869.869-87**

Email do Presidente: **provedoria@ides-sc.org.br**

Telefone: **(48) 3224-5008**

**1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de julho/2018 até julho/2020.**



Em 02/08/1999, foi implementado o Programa Espaço Alternativo do Saber/PEAS, que atendia crianças de 06 a 14 anos de idade.

Em 2008, houve uma nova formatação da organização, verificando-se a necessidade de mudança da nomenclatura, passando a denominar Núcleo Arte Educação (NAE). O projeto se constituiu baseado nos princípios da mantenedora (IDES – Irmandade Divino Espírito Santo) e na sua concepção de ação educativa.

Muitos jovens vivenciaram as atividades educativas oferecidas, participaram de eventos importantes da Instituição e na cidade como festivais de dança, canto coral, festas tradicionais como a Festa do Divino e prosseguiram em suas vidas referenciando o aprendizado e acolhimento que tiveram na Instituição.

O atendimento prestado pela PROMENOR no município de Florianópolis permanece representativo, tanto em número de atendimentos diários (diretos – com as crianças e adolescentes e indiretos – com pais e/ou responsáveis), quanto na diversidade de oficinas educativas oferecidas no Núcleo.

O projeto tem a preocupação de envolver o máximo de pessoas e parceiros junto ao processo de crescimento da criança e do adolescente. Os pais e/ou responsáveis são estimulados a acompanhar as atividades que são realizadas e periodicamente acompanham apresentações e trabalhos feitos na sede da Instituição.

### **3. Diagnóstico da Comunidade**

O atendimento prestado pelo Núcleo Arte Educação exerce impacto relevante na realidade social das crianças e adolescentes atendidos, pois grande parcela das mesmas apresenta um perfil socioeconômico predominante de baixa renda familiar, condições precárias de moradia, baixo nível de escolaridade e grau de vulnerabilidade.

Tal vulnerabilidade pode estar associada às condições da família e sua organização e/ou a aspectos externos decorrentes da violência, tráfico, desemprego, infraestrutura urbana precária, ausência de equipamentos sociais, déficit habitacional e de regularização fundiária, marginalização, dentre outros.

As crianças e adolescentes, em sua maioria, residem em comunidades do Maciço do Morro da Cruz como: Morro do Horácio, Vila Santa Vitória, Morro do Macaco, Morro do 25, Morro da Penitenciária, Serrinha e outras comunidades como Vila Santa Rosa, bairro José Mendes, Trindade e Agrônômica.

#### 4.1. Projeto

Título do Projeto: **Atendimento de Educação Complementar**

**NÚCLEO ARTE EDUCAÇÃO – NAE**

**Coordenador (a) Pedagógico (a): Ana Beatriz Sodré**

**Telefone: (48) 3228.3492**

**E-mail: [pedagogia.nae@ides-sc.org.br](mailto:pedagogia.nae@ides-sc.org.br)**

**4.1.2 Período de execução:** Início: Fevereiro/2019 Término: Dezembro/2019

#### 4.1.3 Público Alvo

Serão atendidas 130 (cento e trinta) crianças e adolescentes com faixa etária de 06 a 15 anos, com vagas prioritárias aqueles que estiverem matriculados na Rede Municipal de Ensino de Florianópolis, bem como seus pais e/ou responsáveis dos educandos.

#### 4.1.4 Objetivo Geral

Construir um ambiente cultural de constante releitura da realidade que possibilite a formação de cidadãos críticos, criativos, ativos, cooperativos e construtores de um mundo mais igualitário, por meio de ações pedagógicas e afirmativas que visem à valorização da diversidade, a inclusão, o desenvolvimento social e o fortalecimento de vínculos.

#### 4.1.5 Objetivos Específicos

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.
- Oportunizar ações pedagógicas voltadas para desenvolvimento das múltiplas dimensões, resgatando-lhe a dignidade e os valores éticos.
- Planejar as ações em constante concordância com a situação concreta das crianças e adolescentes em consonância com as determinações governamentais que visam à inclusão social e à valorização étnica racial.
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no desenvolvimento das crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.



do contexto histórico em que as ações estão inscritas, por meio de atividades e experimentações que contribuam para o protagonismo do sujeito, sua criatividade, interação social e autoconfiança.

## 5. Metodologia de Atendimento

O Núcleo Arte Educação em parceria com a Secretaria Municipal de Educação desenvolverá oficinas educativas em caráter de Educação Não-Formal, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade nos turnos matutino e vespertino, cinco dias (úteis) por semana.

Na rotina diária estabelecida, além das oficinas, as crianças e adolescentes farão pausas para as refeições que incluirá frutas, lanche e almoço.

Serão atendidos 130 (cento e trinta) crianças e adolescentes organizados de acordo com a faixa etária, como mostra o quadro a seguir:

Quadro de Atendimento para o ano de 2019

Grupos	Faixa etária	Matutino	Vespertino	Total
G1	6 a 10 anos	20		37
	6 a 7 anos		17	
G2	11 a 15 anos	20		37
	8 a 9 anos		17	
G3	10 a 11 anos		20	20
G4	12 a 13 anos		18	18
G5	13 a 15 anos		18	18
				130





Quadro de Horário/Atividades – Vespertino

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Almoço 12h10min às 13h	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
1ª Atividade às 14h	G1 Manifestações Culturais 25h		G1 Manifestações Culturais 25h		G1 Manifestações Culturais 25h
	G2 Oficina dos Saberes 40h	G2 Arte e Ação 25h	G2 Oficina dos Saberes 40h	G2 Arte e Ação 25h	G2 Oficina dos Saberes 40h
	G3 Corpo e Movimento 25h	G3 Mídia e Cidadania - 20h	G3 Corpo e Movimento 25h	G3 Mídia e Cidadania - 20h	G3 Corpo e Movimento 25h
	G4 Mídia e Cidadania - 20h	G4 Manifestações Culturais 25h	G4 Mídia e Cidadania - 20h	G4 Manifestações Culturais 25h	G4 Mídia e Cidadania - 20h
	G5 Arte e Ação 25h	G5 Oficina dos Saberes 40h	G5 Arte e Ação 25h	G5 Oficina dos Saberes 40h	G5 Arte e Ação 25h
		Musicalização / Coro	Musicalização / Coro		Musicalização / Coro
2ª Atividade às 15h	G1 Arte e Ação 25h	G1 Oficina dos Saberes 40h	G1 Arte e Ação 25h	G1 Oficina dos Saberes 40h	G1 Arte e Ação 25h
	G2 Manifestações Culturais 25h	G2 Manifestações Culturais 25h	G2 Manifestações Culturais 25h	G2 Manifestações Culturais 25h	G2 Manifestações Culturais 25h
	G3 Oficina dos Saberes 40h	G3 Arte e Ação 25h	G3 Oficina dos Saberes 40h	G3 Arte e Ação 25h	G3 Oficina dos Saberes 40h
	G4 Corpo e Movimento 25h		G4 Corpo e Movimento 25h	G4 Mídia e Cidadania - 20h	G4 Corpo e Movimento 25h
	G5 Mídia e Cidadania - 20h	G5 Mídia e Cidadania - 20h	G5 Mídia e Cidadania - 20h		G5 Mídia e Cidadania - 20h
		Musicalização / Coro	Musicalização / Coro		Musicalização / Coro

indígena. Seu universo é amplo e cheio de significados, envolvendo diversos elementos como: música, canto, ritmo, corporeidade, propiciando a integração, disciplina e a coletividade.

Para a rotina de atendimento, haverão espaços diversificados (sala de informática, biblioteca/brinquedoteca, videoteca, parque externo, quadra poliesportiva, deck, sala de música e de artes) com o objetivo de desenvolver a socialização entre as crianças e adolescentes e estimulando o fortalecimento de vínculos. Bem como, propiciaremos saídas pedagógicas periódicas para a inserção cultural em diferentes espaços do território em que vivemos.

Em relação ao planejamento pedagógico, o mesmo se referenciará nas diretrizes do Projeto Político Pedagógico da Instituição. Temos como objetivo trabalhar o desenvolvimento pleno de seus potenciais por meio das oficinas acima citadas, com a busca de parcerias privadas, como estratégias inovadoras, que motivem nas crianças e adolescentes o que lhes é de melhor, propiciando serem atores de sua própria história.

De modo geral, o Núcleo Arte Educação busca promover a participação efetiva das crianças e adolescentes nas atividades direcionadas ao fortalecimento da sua autoestima, confiança, expressão da violação de direitos e ações educativas, manifestações culturais e esportivas. Também apresenta como importante intervenção, a proximidade com a família e a escola por meio de encontros com os pais e/ou responsáveis, onde poderão ser desenvolvidas temáticas pertinentes às necessidades trazidas tanto pelas crianças e adolescentes quanto pela família, estimular maior interação entre a equipe de profissionais, crianças e adolescentes e familiares, sempre numa perspectiva do aperfeiçoamento das atividades propostas numa educação construtiva e justa por meio de um trabalho coletivo e educativo.

## 6. Processo de Avaliação

As atividades pedagógicas propostas serão avaliadas por meio da frequência das crianças e adolescentes durante as oficinas e também pelo seu tempo de permanência ao longo do ano, pois há um quantitativo de crianças e adolescentes que tendo em vista mudança de endereço, por exemplo, se desligam das atividades. Ocorre que, concomitantemente, outras crianças e adolescentes que aguardam vaga, podem ser inseridas.

A avaliação também ocorrerá por meio das oficinas, onde o educador estará acompanhando o grupo, observando os potenciais coletivos e individuais, o grau de comprometimento e interesse na realização dos trabalhos estabelecidos no planejamento. Esta



de oficinairos, já previstos com tempo determinado, tanto para qualificação dos profissionais, quanto para realização de oficinas específicas, a fim de oportunizar a complementação do desenvolvimento do processo de aprendizagem.

A seguir, um pouco do conceito e objetivo de cada oficina dentro da Instituição:

**Manifestações Corporais** – desenvolver, nas crianças e adolescentes, a habilidade em usar o seu corpo como instrumento de manifestação de sua vontade e força criativa, flexibilidade, agilidade, equilíbrio, expressão corporal, espontaneidade, autoconhecimento e percepção de si.

**Oficina de Musicalização/Coro** – permitira ampliação do universo cultural, sua percepção musical e corporal por meio do canto e da percussão, primeiramente. Aperfeiçoar os diversos sentidos e colocar as crianças e adolescentes em constante contato com as mais variadas culturas e costumes.

**Oficina de Corpo e Movimento** – desenvolver, por meio de jogos coletivos e cooperativos, brincadeiras e gincanas, a consciência corporal das crianças e adolescentes frisando os aspectos no que se diz respeito à convivência, o respeito aos colegas, enfrentamento dos conflitos sem violência, à coletividade, às regras, ao comprometimento e à cooperação.

**Oficina dos Saberes** – Nortear as ações pedagógicas na Instituição em todas as suas instâncias. Por meio de atividades, jogos e tarefas oriundas da escola formal, busca-se trabalhar o letramento estimulando o gosto pela leitura, à pesquisa, à escrita, gerando oportunidades de aprendizagem. Serão realizadas saídas pedagógicas para a ampliação dos repertórios culturais e reconhecimento dos territórios.

**Oficina de Mídia e Cidadania** – Conscientizar as crianças e adolescentes do uso das tecnologias no convívio diário não somente para o lazer, mas também para enriquecer o aprendizado e as experiências dos sujeitos, ampliando suas possibilidades por meio da inclusão digital.

**Oficina de Arte e Ação** – Desenvolver a criatividade, a expressão corporal interpretativa e representativa, a autonomia e a imaginação, oferecendo um espaço de contato direto com os diversos âmbitos da arte, oferecendo luz, forma, textura, cor e consciência corporal.

**Oficina de Manifestações Culturais** - Buscar as diversas manifestações populares das culturas que constituíram nosso território, sendo elas africana e afro-brasileira, açoriana e

prática avaliativa contribuirá para fomentar os relatórios dos educadores e seus encaminhamentos.

O processo avaliativo acontecerá também nas reuniões e paradas pedagógicas mensais para que o coordenador pedagógico e a equipe de educadores possam discutir e encaminhar, interdisciplinarmente, possíveis demandas. Para que neste momento de construção coletiva possam ajustar suas intervenções de acordo com as necessidades tratadas.

Dentre as atividades a cumprir, haverá encontros com pais e/ou responsáveis periodicamente para repasse de informações, socialização e exposição das atividades realizadas. Nestes encontros, todo o processo de desenvolvimento das crianças e adolescentes será informado, bem como registraremos as opiniões e sugestões dos familiares de maneira que possa vir a contribuir para a evolução das atividades pedagógicas previstas.

## 7. Recursos Humanos

Quadro de Profissionais para 2019

Nº	Nome Funcionário	Formação	Função	Carga horária	Contratados com Recursos da SME	Contratados com Recursos da SEMAS	Contratados pela Instituição
1	A contratar	Experiência na área ou técnico/superior em áreas afins	Educador de Manifestações Corporais	25h/semanais	X		
2	A contratar	Experiência na área ou técnico/superior em áreas afins	Educador de Mídia e Cidadania	20h/semanais	X		
3	A contratar	Experiência na área ou técnico/superior em áreas afins	Educador de Arte e Ação	25h/semanais	X		
4	A contratar	Magistério ou superior em Pedagogia	Educador de Oficina dos Saberes	40h/semanais	X		
5	A contratar	Técnico ou superior em Educação Física ou áreas afins	Educador de Corpo e Movimento	25h/semanais	X		
6	Ans Beatriz Sodré	Pedagogia	Orientadora Educacional	40h/semanais	X		
7	Bruna Espírito Santo da Silva	Psicologia	Psicóloga	30h/semanais		X	
8	Damianes dos Santos Barros	Ensino Médio incompleto	Serviços Gerais	40h/semanais			X
9	Everton Henrique R. de Moraes	Experiência na área ou técnico/superior em áreas afins	Educador de Manifestações Culturais	25h/semanais	X		

Associação Promocional do Menor Trabalhador

Rua Rui Barbosa, N° 811 - Agronômica - Florianópolis - SC - CEP: 88025-301

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br

www.ides-sc.org.br

8.2. Cronograma anual – Planejamento

ESPECIFICAÇÃO	Secretaria Municipal de Educação
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	
Higiene e Limpeza	SME R\$ 20.500,00
Material didático	SME R\$ 29.689,56
Material de Expediente	SME R\$ 6.300,00
Manutenção	IDES/PROMENOR
<b>FUNCIONÁRIOS</b>	
Contratação de Pessoal	SME R\$ 111.389,47
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANPORTE)	SME R\$ 14.162,73
<b>SERVIÇOS</b>	
Serviços de Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica.	SME R\$ 10.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 192.841,76</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	
Internet	IDES/PROMENOR
Assessoria Jurídica	IDES/PROMENOR
Assessoria Contábil	SME R\$ 4.400,00
Telefone	IDES/PROMENOR
Luz	IDES/PROMENOR
<b>TOTAL (Até 15%)</b>	<b>R\$ 4.400,00</b>
Alimentação	SME R\$ 121.435,04
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 318.676,80</b>

### 8.3. Cronograma de Desembolso


ESPECIFICAÇÃO	fevereiro	março	abril	maio	junho
<b>DESPESAS</b>					
<b>CORRENTES:</b>					
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>					
Higiene e Limpeza	R\$ 2,000.00				R\$ 3,000.00
Material Didático:	R\$ 3,000.00				R\$ 4,312.79
Material de Expediente	R\$ 500.00				R\$ 1,000.00
Manutenção					
<b>FUNCIONÁRIOS</b>					
Contratação de Pessoal	R\$ 9,132.33	R\$ 9,132.33	R\$ 9,132.33	R\$ 9,132.33	R\$ 9,132.33
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$ 1,162.73	R\$ 1,000.00	R\$ 1,000.00	R\$ 1,000.00	R\$ 1,500.00
<b>SERVIÇOS</b>					
Serviços de Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica	R\$ 800.00				R\$ 2,000.00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 16,595.06</b>	<b>R\$ 10,132.33</b>	<b>R\$ 10,132.33</b>	<b>R\$ 10,132.33</b>	<b>R\$ 20,945.12</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>					
Internet					
Assessoria Jurídica					
Assessoria Contábil	R\$ 550.00				R\$ 550.00
Telefone					
Luz					
<b>TOTAL (até 15%)</b>	<b>R\$ 550.00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 550.00</b>
Alimentação	R\$ 6,715.04	R\$ 11,000.00	R\$ 11,000.00	R\$ 11,000.00	R\$ 13,620.00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 23,860.10</b>	<b>R\$ 21,132.33</b>	<b>R\$ 21,132.33</b>	<b>R\$ 21,132.33</b>	<b>R\$ 35,115.12</b>

## 9. Declaração

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,  
Pede deferimento

Florianópolis, SC, 03 de dezembro de 2018.



Paulo Teixeira do Valle Pereira  
Presidente da PROMENOR

ANEXO VII, Parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n.13.204 de 2015.

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO**

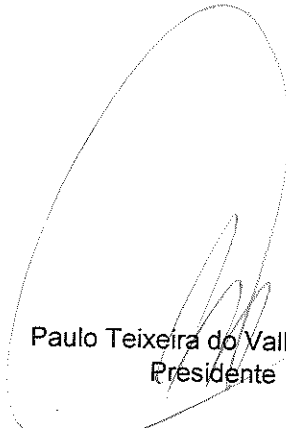
**DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

Na qualidade de representante legal da **Associação Promocional Do Menor Trabalhador - Promenor** - com sede na Rua Rui Barbosa, 811 no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n.82.509.183/0001-30, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de **R\$13.620,00** (Treze mil seiscentos e vinte reais) referente à parcela nº **05<sup>a</sup>** objeto é **TERMO DE FOMENTO**.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias) , em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo **Decreto n.17.361 , de 2017** , sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo presente.

Florianópolis, 14 de Novembro de 2019.



Paulo Teixeira do Valle Pereira  
Presidente

*Paulo Teixeira do Valle Pereira*  
Presidente Promenor

**Associação Promocional do Menor Trabalhador**  
Rua Rui Barbosa, N° 811 – Agrônômica - Florianópolis - SC – CEP: 88025-301  
Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: [ides@ides-sc.org.br](mailto:ides@ides-sc.org.br)  
[www.ides-sc.org.br](http://www.ides-sc.org.br)



ANEXO X, Parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n.13.204 de 2015.

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

Órgão/Entidade Beneficiada: **Associação Promocional Do Menor Trabalhador**  
CNPJ n. **82.509.183/0001-30**

Título do Projeto: **Atendimento de Educação Complementar**

Início: **Fevereiro 2019**

Término: **Dezembro 2019**

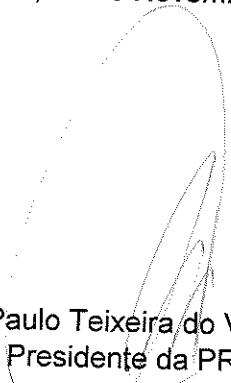
**Objetivo do Projeto:**

Construir um ambiente cultural de constante releitura da realidade que possibilite a formação de cidadãos críticos, criativos, ativos, cooperativos e construtores de um mundo mais igualitário, por meio de ações pedagógicas e afirmativas que visem à valorização da diversidade, a inclusão e ao desenvolvimento social e o fortalecimento de vínculos.

**Declaração**

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 14 de Novembro de 2019.



Paulo Teixeira do Valle Pereira  
Presidente da PROMENOR

Paulo Teixeira do Valle Pereira  
Presidente Promenor



Rafaéla Galvão  
Financeiro

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n.13.204 de 2015.

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

**BALANCETE DE PRESTAÇÃO PDE CONTAS**

**TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO**

MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
Outubro	2019	05ª	PMF	07/10/19	0025/2019

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR PROMENOR

**ENDEREÇO:** RUA RUI BARBOSA 811 – AGRONOMICA -

**CEP:** 88.025-301

**FONE:** 3224-5008 3298-7107

**RESPONSÁVEL:** PAULO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

**CPF:** 439.869.869.87

**VALOR:** R\$ 13.620,00

**DOCUMENTOS**

Nº TRANSF.	Nº N F	DATA EM. NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO R\$13.620,00	PAGAMENTO
98110018	4.583	24/10/2019	JF. Gastronomia C. Ltda		7.357,30
	4.584	24/10/2019	JF. Gastronomia C. Ltda		5.553,56
	4.585	24/10/2019	JF. Gastronomia C. Ltda		727,50
<b>Recurso próprio</b>				<b>18,36</b>	
<b>SALDO TOTAL</b>				<b>13.638,36</b>	<b>13.638,36</b>

Florianópolis, 14 de Novembro de 2019.

Paulo Teixeira do Valle Pereira  
Presidente

Paulo Teixeira do Valle Pereira  
Presidente Promenor

Rafaëla Galvão  
Financeiro

Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 Artigo 45, I e II Instrução Normativa N. TC -14/2012

## Extrato por período

Cliente: ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE

Conta: 0879 / 003 / 00002268-8

Data: 18/11/2019 - 08:19

Mês: Outubro/2019

Período: 7 - 25

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	21.131,38 C
04/10/2019	040707	ENVIO TEV	1.115,25 D	20.016,13 C
04/10/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	20.015,13 C
07/10/2019	140737	PREFEITURA	35.515,13 C	55.530,26 C
07/10/2019	020939	PAG BOLETO	1.011,00 D	54.519,26 C
08/10/2019	021392	PAG BOLETO	1.392,00 D	53.127,26 C
08/10/2019	021833	PAG BOLETO	450,00 D	52.677,26 C
08/10/2019	254056	DEB TARIFA	18,72 D	52.658,54 C
10/10/2019	101145	ENVIO TEV	561,80 D	52.096,74 C
10/10/2019	101145	ENVIO TEV	2.397,20 D	49.699,54 C
10/10/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	49.698,54 C
10/10/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	49.697,54 C
17/10/2019	510674	PAG BOLETO	13.630,43 D	36.067,11 C
17/10/2019	102304	ENVIO TED	117,59 D	35.949,52 C
17/10/2019	102304	DOC/TED INTERNET	9,50 D	35.940,02 C
18/10/2019	180847	CRED TEV	30,43 C	35.970,45 C
23/10/2019	230953	CRED TEV	352,53 C	36.322,98 C
23/10/2019	231051	CRED TEV	66,67 C	36.389,65 C
23/10/2019	230953	TEV MESM T	874,52 D	35.515,13 C
23/10/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	35.514,13 C
25/10/2019	250949	CRED TEV	18,36 C	35.532,49 C
25/10/2019	110018	PAG BOLETO	13.638,36 D	21.894,13 C
25/10/2019	000000	MANUT CTA	42,00 D	21.852,13 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

  
Rafaela Galvão  
Financeiro  
IDES/PROMENOR

**ANEXO 12 - parte integrante do Decreto n. 17.361 de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

## DECLARAÇÃO

**Órgão/Entidade:** ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR

**CNPJ:** 82.509.183/0001-30

**Início:** FEV/2019

**Término:** DEZ/2019

### Objetivo do Projeto

Construir um ambiente cultural de constante releitura da realidade que possibilite a formação de cidadãos críticos, criativos, ativos, cooperativos e construtores de um mundo mais igualitário, por meio de ações pedagógicas e afirmativas que visem à valorização da diversidade, a inclusão, o desenvolvimento social e o fortalecimento de vínculos. Mediante atividades oferecidas, se estimulará o protagonismo das crianças e adolescentes, a noção de pertencimento e coletividade, a valorização dos conteúdos que correspondem às manifestações culturais de relevância histórica, o incentivo permanente ao esporte e a arte nas suas diversas expressões, promovendo a autoconfiança, o trabalho em equipe, o desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

### Metas Atingidas:

A Associação Promocional do Menor Trabalhador/PROMENOR por meio do programa EducArte vem oferecendo atendimento de Educação Complementar mediante intervenções pedagógicas e afirmativas que valorizam a diversidade, a inclusão, a interação, a sociabilidade, aprendizagem e o desenvolvimento social, tendo como foco o esporte e a arte em suas diversas expressões. Do mesmo modo visa proporcionar o desenvolvimento das capacidades humanas, o contínuo reconhecimento valorização da história e da cultura brasileira e o acesso mais igualitário à educação de qualidade que não passa somente pelo estudo, mas também pela formação crítica das crianças e dos adolescentes em um horizonte de construção de uma sociedade mais igualitária e efetivamente democrática.

A **quinta parcela** do convênio foi destinada para as refeições no atendimento de 130 crianças e adolescentes distribuídos nos turnos matutino e vespertino.

Diariamente são servidos para as crianças e aos adolescentes do turno matutino o café da manhã, a fruta e o almoço; e para as crianças e adolescentes do turno vespertino são servidos o almoço, as frutas e o café da tarde.



Café da manhã - 11/10/2019



Café da tarde - 31/10/2019



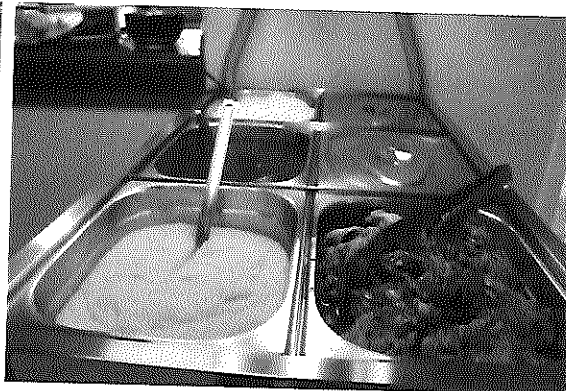
Fruta - 17/10/2019

A oferta à alimentação saudável e variada é uma prática constante no dia a dia das crianças e adolescentes para que os mesmos possam ter uma alimentação adequada à quantidade de nutrientes necessários para uma boa saúde, conforme consta em nosso cardápio. Buscamos sempre estimular as nossas crianças e adolescentes a comer de tudo um pouco já que nenhum alimento sozinho, independente da quantidade ingerida, fornece todos os nutrientes que o nosso corpo precisa para estar funcionando adequadamente.

A rotina do almoço no programa EducArte é o período de maior fluxo entre os turnos matutino e vespertino. As crianças e os adolescentes do período da manhã almoçam das 11h15min às 12h e em seguida, o almoço da turma do período vespertino das 12h10min até às 12h45min. Tornando-se um dos momentos principais de integração.



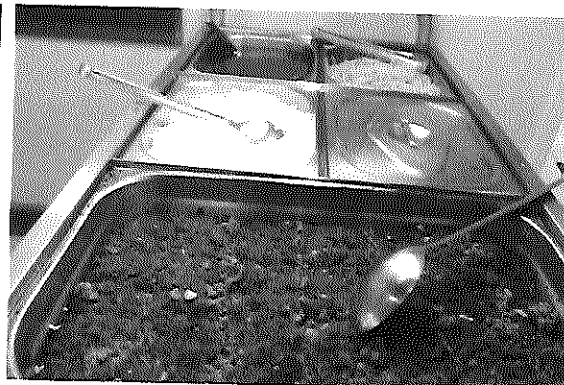
Almoço - 03/10/2019



Almoço - 03/10/2019



Almoço - 24/10/2019



Almoço - 24/10/2019


O horário do almoço é sempre acompanhado por um dos educadores para estar estimulando a experimentarem variedades de alimentos e orientando quanto ao desperdício. São momentos importantes de socialização entre as crianças e os adolescentes. Após as refeições, todas as crianças e adolescentes são orientados a realizar a higiene bucal.

**Declaração**

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto n. 17.361 de 2017**, que a entidade supracitada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
**Michelle Schmidt dos Santos Cameu**  
Coordenador do Programa EducArte

## CARDÁPIO OUTUBRO EDUCARTE 2019

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
	01/10 Café da manhã: Café com leite Bolacha doce e salgada	02/10 Café da manhã: Café com leite Pão doce c/doce ou requeijão	03/10 Café da manhã: Café com leite Pão doce c/doce ou requeijão	04/10 Café da manhã: Bebida láctea Bolo
	Almoço: Arroz/feijão/Arroz Integral Lombo Suíno Assado Purê de abóbora Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão Carne de Panela Macarrão Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão Frango ensopado Polenta Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão/ farofa Bife Acebolado Batata sauté Salada: Folhosos, crua e cozida
	Fruta: Frutas da época	Fruta: Frutas da época	Fruta: Frutas da época	Fruta: Frutas da época
	Lanche da tarde: Café com leite Bolacha	Lanche da tarde: Café com leite Pão doce c/doce ou requeijão	Lanche da tarde: Café com leite Pão doce c/doce ou requeijão	Lanche da tarde: Bebida láctea Bolo



## CARDÁPIO OUTUBRO EDUCARTE 2019

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
07/10 Café da manhã: Bebida Láctea Pão c/doce ou requeijão	08/10 Café da manhã: Achocolatado Bolacha doce e salgada	09/10 Café da manhã: Café com leite Pão c/doce ou requeijão	10/10 Café da manhã: Bebida Láctea Pão c/doce ou requeijão	11/10 Café da Manhã: Café com Leite Bolo
Almoço: Arroz/feijão/Arroz integral Strogonoff de Carne Batata Palha Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão Empadão de frango Seleta de legumes Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão Peixe Purê de aipim Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão Frango à milanesa Batata doce caramelizada Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão Linguiça Acebolada/farofa Macarrão ao molho sugo Salada: Folhosos, crua e cozida
Fruta: Fruta da época	Fruta: Fruta da época	Fruta: Fruta da Época	Fruta : Fruta da época	Fruta: Fruta da época
Lanche da tarde: Bebida Láctea Pão c/doce ou requeijão	Lanche da tarde: Achocolatado Bolacha doce e salgada	Lanche da tarde: Café com leite Pão c/doce ou requeijão	Lanche da tarde Bebida Láctea Pão c/doce ou requeijão	Lanche da tarde Café com Leite Bolo

**CARDÁPIO OUTUBRO EDUCARTE 2019**

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
14/10 Café da manhã: Bebida Láctea Pão com requeijão ou doce	15/10 Café da manhã: Achocolatado Bolacha doce e salgada	16/10 Café da manhã: Café com leite Pão com requeijão ou doce	17/10 Café da manhã: Bebida Láctea Pão com requeijão ou doce	18/10 Café da Manhã: Café com Leite Bolo
Almoço: Arroz/feijão Isca a Portuguesa Batata Palito Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão/farofa Frango Assado Seleta de legumes Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão/Arroz integral Bisteca Suína ao molho Macarrão ao alho e óleo Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão Lasanha de carne Refogado de legumes Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão Frango à parmegiana Cenoura Burguesa Salada: Folhosos, crua e cozida
Fruta: Fruta da época	Fruta: Fruta da época	Fruta: Fruta da Época	Fruta : Fruta da época	Fruta: Fruta da época
Lanche da tarde: Bebida Láctea Pão com requeijão ou doce	Lanche da tarde: Achocolatado Bolacha doce e salgada	Lanche da tarde: Café com leite Pão com requeijão ou doce	Lanche da tarde Bebida Láctea Pão com requeijão ou doce	Lanche da tarde Café com Leite Bolo

# CARDÁPIO OUTUBRO EDUCARTE 2019

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
21/10 Café da manhã: Bebida Láctea Pão com requeijão ou doce	22/10 Café da manhã: Achocolatado Bolacha doce e salgada	23/10 Café da manhã: Café com leite Pão com requeijão ou doce	24/10 Café da manhã: Bebida Láctea Pão com requeijão ou doce	25/10 Café da Manhã: Café com Leite Bolo
Almoço: Arroz/feijão/ Arroz integral Peixe Pirão de Peixe Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão Estrogonofe de frango Batata Palha Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão/farofa Linguiça Assada Purê de batata Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão Quibe de forno Macarrão ao molho sugo Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão Lasanha de frango Refogado de cenoura com chuchu Salada: Folhosos, crua e cozida
Fruta: Fruta da época	Fruta: Fruta da época	Fruta: Fruta da Época	Fruta : Fruta da época	Fruta: Fruta da época
Lanche da tarde: Café com leite Pão com requeijão ou doce	Lanche da tarde: Achocolatado Bolacha doce e salgada	Lanche da tarde: Café com leite Pão com requeijão ou doce	Lanche da tarde Bebida Láctea Pão com requeijão ou doce	Lanche da tarde Café com Leite Pão com Requeijão

*Notas*  
**Bem**

Soluções em Alimentação

## CARDÁPIO OUTUBRO EDUCARTE 2019

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira
28/10 Café da manhã: Bebida Láctea Pão com requeijão ou doce	29/10 Café da manhã: Achocolatado Bolacha doce e salgada	30/10 Café da manhã: Café com leite Pão com requeijão ou doce	31/10 Café da manhã: Bebida Láctea Pão com requeijão ou doce
Almoço: Arroz/feijão Frango ensopado Polenta Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão/farofa Bife à milanesa Purê de batata com queijo Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão Carreteiro Abobrinha refogada Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão Tatu Recheado Macarrão ao alho e óleo Salada: Folhosos, crua e cozida
Fruta: Fruta da época	Fruta: Fruta da época	Fruta: Fruta da Época	Fruta : Fruta da época
Lanche da tarde: Bebida Láctea Pão com requeijão ou doce	Lanche da tarde: Achocolatado Bolacha doce e salgada	Lanche da tarde: Café com leite Pão com requeijão ou doce	Lanche da tarde Bebida Láctea Pão com requeijão ou doce

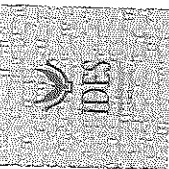
# Quadro Referencial

Turno : Matutino

Referência : 31/10/2019

Ano Letivo :2019

Ordem	Admis.	Nome	Idade	Série	Data Nasc.	Nome da Mãe	Escola	Admissão	Comunidade
1	16924	Ana Flávia Lopes Alexandre	6	1ª	22/11/2012	Flávia Lopes	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	20/12/2018	Morro do 25
2	17073	Ana Quezia de Jesus Mendes	9	3ª	26/10/2010	Rosilene Maria de Jesus	EEB Lauro Muller	22/02/2018	Geral
3	17085	Amny Gabrielly Mohr Pinto	8	1ª	29/10/2011	Rosana Mohr	EEB Padre Anchieta	19/02/2018	Morro do 25
4	17086	Bernardo de Jesus de Oliveira	9	3ª	17/12/2009	Grazielle de Jesus	EEB Padre Anchieta	17/03/2016	Vila Santa Vitória
5	17173	Carlos Eduardo Madruga Martins	12	6ª	09/07/2007	Cintia Madruga	EEB Padre Anchieta	29/04/2015	Vila Santa Rosa
6	17122	Débora Natália da Silva Nunes	11	6ª	06/12/2007	Barbara Natalia Cabral da Silva	EEB Padre Anchieta	14/07/2014	Vila Santa Vitória
7	17080	Emanuelly da Silva Correa	7	1ª	12/08/2012	Graziella Cristina da Silva	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	20/02/2019	Morro do Horácio
8	17341	Emerson Henrique Nascimento Gomes	7	2ª	21/05/2012	Jeyssa Oliveira do Nascimento	EEB Padre Anchieta	29/07/2019	Morro do Horácio
9	17111	Éridy de Jesus Oliveira	11	5ª	12/05/2008	Elisângela Santos de Oliveira	EEB Padre Anchieta	30/07/2018	Vila Santa Vitória
10	17342	Érika Vitória Nascimento Silva	9	4ª	07/03/2010	Jeyssa Oliveira Nascimento	EEB Padre Anchieta	29/07/2019	Morro do Horácio
11	17406	Felipe Gabriel Duarte Mendes	13	7ª	18/05/2006	Gleicy da Conceição Duarte	EEB Padre Anchieta	26/09/2019	Geral
12	17123	Filipe de Jesus Mendes	12	6ª	10/10/2007	Rosilene Maria de Jesus	EEB Lauro Muller	22/02/2018	Morro do 25
13	17062	Gabriel Bernardes Machado	8	2ª	05/08/2011	Caroline Aparecida Alves Bernardes	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	29/06/2018	Morro do Macaco
14	17064	Gabrielly Bernardes Machado	11	4ª	30/10/2008	Caroline Aparecida Alves Bernardes	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	29/06/2018	Morro do Macaco
15	17166	Gabriely Fridrich Cruz	8	2ª	13/11/2010	Edione Andreia Fridrich	EEB Simão José Hess	08/03/2019	
16	17070	Giovanna Elias Silva Rios	8	1ª	20/05/2011	Suely Elias Silva	EEB Padre Anchieta	02/04/2018	
17	17093	Guilherme Madruga Martins	10	5ª	27/01/2009	Cintia Madruga	EEB Padre Anchieta	29/04/2015	Vila Santa Rosa
18	17383	Heriky Eckhardt Leão	8	2ª	02/07/2011	Josiane Eckhardt	EEB Hilda Theodoro Vieira	03/09/2019	Morro do Horácio
19	17112	Jessika Romial	8	1ª	05/11/2010	Milienne Djon	EEB Hilda Theodoro Vieira	19/02/2018	Vila Santa Vitória
20	17106	João Vitor Pereira de Santana	10	4ª	29/03/2009	Terezinha dos Prazeres Pereira	EEB Padre Anchieta	17/10/2016	Vila Santa Vitória
21	17306	Kauã Mateus de Jesus Ramos	9	3ª	22/07/2010	Luciene Costa de Jesus	EEB Padre Anchieta	17/06/2019	Morro do Horácio
22	17114	Kauan Remy Queiroz de Jesus	14	8ª	13/01/2005	Nubia Jesus de Queiroz	EEB Lauro Muller	21/03/2018	Morro do 25
23	17334	Klara dos Passos Ventura	6	1ª	19/02/2013	Vanessa Batista dos Passos	EEB Padre Anchieta	09/07/2019	Morro do Macaco
24	17107	Laura Steil Vieira	11	6ª	23/01/2008	Mariana do Amaral Steil	EEB Padre Anchieta	19/02/2018	
25	16984	Maria Alice Cristóvão da Silva	7	1ª	21/08/2012	Barbara Natalia Cabral da Silva	EEB Padre Anchieta	13/02/2019	Geral
26	17139	Maria Vitória Hilario da Silva	10	3ª	08/07/2009	Gleli Maria Hilario	EEB Padre Anchieta	22/02/2016	Morro do Horácio
27	17335	Nathaly dos Passos Martins	11	5ª	29/09/2008	Vanessa Batista dos Passos	EEB Padre Anchieta	09/07/2019	Morro do Macaco



# Quadro Referencial

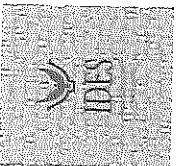
**Turno : Matutino**      **Referência : 31/10/2019**      **Ano Letivo : 2019**

Ordem	Admis.	Nome	Idade	Série	Data Nasc.	Nome da Mãe	Escola	Admissão	Comunidade
28	17063	Nicolly Bernardes Machado	13	6ª	09/01/2006	Caroline Aparecida Alves Bernardes	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	29/06/2018	Morro do Macaco
29	17108	Padro Henrique Santos de Jesus	13	5ª	20/12/2005	Maria Aparecida Pereira dos Santos	EEB Padre Anchieta	14/02/2017	Morro do Horácio
30	17407	Rayssa Gabrielly Duarte Mendes	7	1ª	02/06/2012	Gleicy da Conceição Duarte	EEB Padre Anchieta	26/09/2019	Geral
31	17115	Renan Ranini Pessoa	9	2ª	03/04/2010	Raquel Carolina Ranini	Colégio de Aplicação da UFSC	12/11/2018	
32	17092	Rian Duarte Rodrigues Santos	12	6ª	17/06/2007	Janete Araujo Duarte	EEB Padre Anchieta	23/02/2018	
33	17384	Roger Ramos Souza	15	6ª	27/08/2004	Selma Ramos Souza	EEB Padre Anchieta	09/09/2019	Vila Santa Vitória
34	17124	Stefane Pereira de Santana	12	5ª	13/07/2007	Terezinha dos Prazeres Pereira	EEB Padre Anchieta	18/10/2016	Vila Santa Vitória
35	17105	Tainá Kamille de Aguiar	12	6ª	08/07/2007	Eliana Aparecida de Aguiar	EEB Padre Anchieta	22/03/2018	Morro do 25
36	17344	Thaiane Santos Moreira de Souza	12	7ª	07/10/2007	Olíndina Regina Santos	EEB Padre Anchieta	22/07/2019	Vila Santa Vitória
37	17078	Vinicius Luciano Santos	14	7ª	14/08/2005	Hilda de Jesus Luciano	EEB Padre Anchieta	19/02/2018	Morro do Horácio
38	17174	Warley Mohr Alves Pinto	11	4ª	07/03/2008	Rosana Mohr	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	19/08/2016	Morro do 25
39	17099	Wendell Alexandre Gomes Miguel	13	6ª	27/04/2006	Tatiane Gomes da Silva	EEB Hilda Theodoro Vieira	12/02/2015	Vila Santa Vitória
40	17082	William Luciano Santos	10	5ª	05/11/2008	Hilda de Jesus Luciano	EEB Padre Anchieta	19/02/2018	Morro do Horácio
41	17104	Williane Conceição dos Santos	11	6ª	30/12/2007	Gilma Nunes Conceição	EEB Padre Anchieta	10/03/2016	Morro do Horácio
42	16925	Willians Oliveira de Jesus Santos	8	2ª	12/05/2011	Renata Oliveira de Jesus	EEB Padre Anchieta	20/12/2018	Morro do Horácio
43	17141	Yasmin Luiza Hilarío da Silva	13	7ª	14/01/2006	Gleli Maria Hilarío	EEB Padre Anchieta	24/02/2012	Morro do Horácio
44	17160	Yasmin Vitória Fernandes Rodrigues	11	5ª	27/07/2008	Francieli Pinheiro Fernandes	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	28/02/2019	Geral
45	16921	Yuri Carvalho Vieira	8	2ª	02/02/2011	Taciane de Oliveira Carvalho	EEB PROFª LAURA LIMA	17/12/2018	

## Quadro Referencial

Turno : Vespertino Referência : 31/10/2019 Ano Letivo :2019

Ordem	Admis.	Nome	Nome da Mãe	Escola	Admissão	Comunidade
1	17125	Alan Henrique Machado Nascimento	Adriana Maria Machado	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	09/03/2016	Morro do Horácio
2	16963	Alice Mota Antunes Malagoli	Camila Juliane Mota Antunes	Centro Educacional Menino Jesus	13/02/2019	Vila Santa Vitória
3	17049	Ana Beatriz Silva de Sousa	Talane Oliveira da Silva	EEB Padre Anchieta	16/02/2017	Morro do 25
4	17021	Ana Beatriz Soares Ribeiro	Ivanilda Fernandes Soares	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	15/02/2019	Geral
5	17126	Ana Carolina Rodrigues	Aline Franco de lima	EEB Lauro Muller	28/02/2013	Morro do Horácio
6	17127	André Luiz Fernandes da Silva	Deise Fernandes da Silva	EEB Padre Anchieta	16/02/2017	Morro do Horácio
7	17391	Andrew Douglas Pantoja da Silva Filho	Waldiléia Cristiane Silva do Mar	EEB Padre Anchieta	16/09/2019	Geral
8	17128	Antoniél Rocha de Sousa	Angela Maria Assunção Rocha	EEB Padre Anchieta	26/09/2018	Morro do 25
9	17404	Aquilis Santos dos Santos	Gleiciane Monteiro dos Santos	EEB Padre Anchieta	24/09/2019	Morro do Horácio
10	17225	Arthur de Sousa	Mariana Cristina de Sousa	EEB Padre Anchieta	23/04/2019	Geral
11	17066	Brayan Silva de Jesus	Carolina Silva de Jesus	EEB Padre Anchieta	12/02/2015	Morro do Horácio
12	17130	Bruna de Jesus da Souza	Solange Pinto de Souza	EEB Padre Anchieta	22/03/2017	Vila Santa Vitória
13	17120	Carlos Daniel Morais Pereira	Heloides dos Santos Morais	EEB Padre Anchieta	26/03/2018	Morro do 25
14	17059	Carlos Eduardo Damaceno da Conceição	Denilza Damaceno de Almeida	EEB Padre Anchieta	23/02/2018	Morro do Macaco
15	17301	Carlos Eduardo Rodrigues Teixeira	Gislaine Rodrigues	EEB Padre Anchieta	13/06/2019	Geral
16	17209	Célio Lucas Mota da Silva	Jozimeire Mota da Silva	EEB Padre Anchieta	09/04/2019	Vila Santa Vitória
17	17330	Daniel Carneiro de Araújo	Dalane Carneiro Costa de Araújo	Centro Educacional Menino Jesus	09/07/2019	Morro do 25
18	17216	Daniel Lucas da Silva da Silva	Mayara Wilka Pinho da Silva	EEB Padre Anchieta	16/04/2019	Geral
19	17400	Dara Beatriz de Souza	Atiana Gonçalves dos Santos	EEB Padre Anchieta	19/09/2019	
20	17375	Davi Rodrigo Peres	Noeir de Jesus	EEB Padre Anchieta	23/08/2019	Morro do Horácio
21	17405	Davi Santos dos Santos	Gleiciane Monteiro dos Santos	EEB Padre Anchieta	24/09/2019	Morro do Horácio
22	16951	Djoullisa Louis	Osseline Bien-aimé	EEB Padre Anchieta	13/02/2019	Morro do Horácio
23	17117	Edson da Silva Costa Junior	Cristiane Alexandre da Silva	EEB Padre Anchieta	15/05/2011	Morro do Horácio
24	16994	Eduarda Namem de Mello	Renata Namem	EEB Hilda Theodoro Vieira	13/02/2019	Morro da Penitenciária
25	17088	Eduardo Lino Ferreira dos Santos	Elisângela Quintino dos Santos Lino	EEB Padre Anchieta	16/05/2016	Vila Santa Vitória
26	17116	Elizandra Cristina da Silva Costa	Cristiane Alexandre da Silva	EEB Padre Anchieta	18/05/2011	Morro do 25
27	16998	Eloisa Namem de Mello	Renata Namem	EEB Hilda Theodoro Vieira	13/02/2019	Morro da Penitenciária

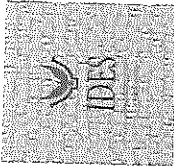


## Quadro Referencial

Turno : Vespertino Referência : 31/10/2019 Ano Letivo :2019

Ordem	Admis.	Nome	Nome da Mãe	Escola	Admissão	Comunidade
28	17403	Elyse Sodré Cezar	Simone Oliveira Sodré	EEB Lauro Muller	24/09/2019	
29	17219	Fredlin Saint Louis	Islene Saint Louis Duverger	EEB Padre Anchieta	16/04/2019	Morro do Horácio
30	17382	Gabriel Oliveira Gonçalves Vieira	Elizângela Regina Oliveira Gonçalves	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	03/09/2019	
31	17401	Gabriely de Souza	Eduarda Timmers	EEB Padre Anchieta	19/09/2019	
32	17332	Geovana Carneiro Araujo	Daiane Carneiro Costa de Araujo	Centro Educacional Menino Jesus	09/07/2019	Morro do 25
33	17121	Hélita Danyelle Moraes Pereira	Helóide dos Santos Moraes	EEB Padre Anchieta	26/03/2018	Morro do 25
34	17133	Ikaro Vinicius Barboza da Silva	Marilda Moreira da Silva	EEB Padre Anchieta	02/10/2018	Morro do Horácio
35	17053	Isabela Cristiane da Silva	Valéria Cristina Silva	EEB Padre Anchieta	05/08/2013	Morro do Horácio
36	16996	Isabeli Namem de Mello	Renata Namem	EEB Padre Anchieta	13/02/2019	Morro da Penitenciária
37	17134	Isadora Monteiro Varela	Iara Regina Monteiro	EEB Hilda Theodoro Vieira	12/11/2018	Morro do Horácio
38	17054	Isadora Silva Luciano	Carolina Silva de Jesus	EEB Padre Anchieta	19/02/2018	Morro do Horácio
39	17181	Jefferson Felipe Passos Lima	Marcela Ferreira Lima	EEB Padre Anchieta	21/03/2019	Geral
40	17051	Jeiziel Souza dos Santos	Liliane Santos Souza	EEB Simão José Hess	27/08/2015	Vila Santa Vitória
41	17135	João Henrique de Arruda Buzato	Camila Melo de Arruda	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	07/08/2017	Morro do Horácio
42	17241	João Victor Jakubiu Barreto	Bárbara Jakubiu de Lima	EEB Padre Anchieta	10/05/2019	Geral
43	17136	Juan da Costa Galupo	Viviane da Costa	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	22/02/2016	Morro do Horácio
44	17007	Juan Victor de Godoi Madruga	Ronise Leidiana de Godoi	EEB Padre Anchieta	13/02/2019	Vila Santa Vitória
45	17075	Júlia Vitória Santos Soares	Josenilde Santos Souza	EEB Hilda Theodoro Vieira	22/10/2018	Morro do Horácio
46	17083	Julliano da Rosa Martins	Darlete Marciano da Rosa Martins	EEB Padre Anchieta	20/03/2013	Morro do Horácio
47	17014	Kalliane Jesus de Carvalho	Maria Claudia Santos de Jesus	EEB Padre Anchieta	14/02/2019	Morro do Horácio
48	17061	Kalnã Costa	Priscila Silva	EEB Padre Anchieta	13/02/2017	Morro do Horácio
49	17299	Kaléo Belfer Rodrigues	GISLAINE RODRIGUES	EEB Padre Anchieta	13/06/2019	Geral
50	17019	Kauã Soares	Ivanilda Fernandes Soares	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	15/02/2019	Geral
51	17199	Kauane Brandão dos Santos	Jeanne Brandão dos Santos	EEB Padre Anchieta	05/04/2019	Vila Santa Vitória
52	17069	Kauã Silva Luciano	Carolina Silva de Jesus	EEB Padre Anchieta	19/02/2018	Morro do Horácio
53	17101	Ketchara Bleimur	Vilana Pierre	EEB Hilda Theodoro Vieira	19/02/2018	Morro do Horácio
54	17152	Kevin Ferreira dos Santos	Maria José Santos Ferreira	EEB Padre Anchieta	26/02/2019	Morro do Horácio

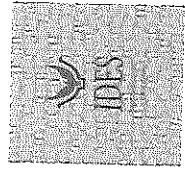




## Quadro Referencial

Turno : Vespertino Referência : 31/10/2019 Ano Letivo :2019

Ordem	Admis.	Nome	Idade	Série	Data Nasc.	Nome da Mãe	Escola	Admissão	Comunidade
55	17138	Maicon Vitor de Jesus Oliveira	14	5ª	17/05/2005	Grazielle de Jesus	EEB Padre Anchieta	17/03/2016	Vila Santa Vitória
56	17333	Marcos Carneiro de Araujo	6	1ª	30/04/2013	Daiane Carneiro Costa	Centro Educacional Menino Jesus	09/07/2019	Morro do 25
57	17381	Maria Eduarda Oliveira Gonçalves Vieira	10	4ª	30/07/2009	Elizangela Regina Oliveira Gonçalves	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	03/09/2019	
58	17006	Maria Luiza de Godoi	15	9ª	06/03/2004	Ronise Leidiana de Godoi	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	14/02/2019	Vila Santa Vitória
59	17164	Maria Luiza Franco de Lima	12	6ª	05/04/2007	Alexsandra Franco de Lima	EEB Hilda Theodoro Vieira	26/06/2015	Geral
60	17050	Marilha Laura Joaquim	12	6ª	06/01/2007	Monica Sofia	EEB Padre Anchieta	26/02/2018	Morro do Macaco
61	17046	Mateus Victor Almeida da Silva	11	5ª	12/08/2008	Arcleiva Maria Antonio	EEB Padre Anchieta	09/04/2015	Vila Santa Rosa
62	17143	Miguel de Souza Rotta	7	1ª	26/12/2011	Maiara da Rosa de Souza	EEB Padre Anchieta	20/02/2018	Vila Santa Rosa
63	17212	My Phara Pierre Charles	9	3ª	02/04/2010	Nerlande Aine	EEB Padre Anchieta	11/04/2019	Morro do Horácio
64	17009	Nayra de Souza Nunes Maia	6	1ª	10/11/2012	Dilce de Souza	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	13/02/2019	Vila Santa Vitória
65	17320	Nicollas Cascais de Oliveira	10	3ª	14/09/2009	Ariana Cascais	EEB Padre Anchieta	08/07/2019	Vila Santa Vitória
66	17396	Nicollas Fernando Rodrigues	7	1ª	18/10/2012	Fernanda Martins da Silva	EEB Padre Anchieta	19/09/2019	
67	17197	Pedro Henrique Joaquim	7	1ª	10/01/2012	Stefani Priscilla Joaquim	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	03/04/2019	Nova Trento
68	17076	Raphaely Isabel Dias Pereira	10	4ª	18/12/2008	Giselle Dias	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	16/09/2016	Vila Santa Vitória
69	17081	Rhuan Eduardo Jesus Oliveira	8	2ª	25/05/2011	Adriana de Souza Jesus	EEB Padre Anchieta	26/04/2018	Vila Santa Vitória
70	17067	Rian de Oliveira Silva	8	1ª	25/07/2011	Jéssica Santos de Oliveira	EEB Padre Anchieta	10/09/2018	Morro do Horácio
71	17060	Rian Lisboa da Silva	12	7ª	26/12/2006	Fernanda Cristiani do Carmo	COLÉGIO SANTA CATARINA	04/12/2017	
72	17100	Samantha Rodrigues da Rosa	11	5ª	03/08/2008	Ana Claudia Pereira Ramos dos Santos	EEB Hilda Theodoro Vieira	13/02/2015	Vila Santa Rosa
73	17395	Shedlyne Amadis	7	2ª	27/01/2012	Roselande Michel	EEB Padre Anchieta	17/09/2019	Morro da Penitenciária
74	17374	Talita Estefany Soares Turibi	10	4ª	23/06/2009	Tatiane Vasconcelos Soares	EEB Hilda Theodoro Vieira	22/08/2019	Vila Santa Rosa
75	16950	Tayná Damaceno Barbosa	7	1ª	24/07/2012	Dilma de Jesus Damaceno	EEB Hilda Theodoro Vieira	13/02/2019	Vila Santa Vitória
76	17146	Thayane Rodrigues Santiana	7	2ª	09/02/2012	Maria Solene Luiza Rodrigues	EEB Padre Anchieta	19/02/2018	Morro do Horácio
77	17147	Ticiane Souza Silva	9	2ª	05/06/2010	Silvia das Graças Souza	EEB Padre Anchieta	13/02/2017	Vila Santa Vitória
78	17227	Vinicius Araujo de Oliveira	10	4ª	31/08/2009	Elisângela Araújo da Silva	EEB Padre Anchieta	25/04/2019	Vila Santa Rosa
79	17148	Vitor Hugo Haubricht Costa	12	5ª	14/04/2007	Aline Haubricht	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	21/02/2018	Vila Santa Vitória
80	17149	Vitória da Silva	12	5ª	30/03/2007	Deise Fernandes da Silva	EEB Padre Anchieta	09/07/2013	Morro do Horácio
81	17055	Wedson Luan Santiago Gomes	9	4ª	15/04/2010	Rosana Santiago Rodrigues	EEB Padre Anchieta	30/04/2018	Geral



## Quadro Referencial

Turno : Vespertino      Referência : 31/10/2019      Ano Letivo : 2019

Ordem	Admis.	Nome	Idade	Série	Data Nasc.	Nome da Mãe	Escola	Admissão	Comunidade
82	17096	Wellysson Varela Santana	8	3ª	17/03/2011	Sabrina Varela das Chagas	EEB Padre Anchieta	13/02/2017	Vila Santa Vitória
83	17150	Wesley Kenned Rocha da Silva	11	3ª	17/12/2007	Angela Maria Assunção Rocha	EEB Padre Anchieta	26/09/2018	Morro do 26
84	17260	Ygor da Silva Pinheiro	13	8ª	11/11/2005	Daisa Alves da Silva	EEB Padre Anchieta	21/05/2019	Geral
85	17213	Youvensleyn Plerre	11	3ª	22/12/2007	Nerlande Aine	EEB Padre Anchieta	11/04/2019	Morro do Horácio

## Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	82.509.183/0001-30
<b>Nome:</b>	ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE
<b>Conta de débito:</b>	0879 / 003 / 00002268-8

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	34191.57403 57866.394828 71462.510000 7 80560001363836
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	ITAU UNIBANCO S.A.
<b>Código do Banco:</b>	341
<b>Código do ISPB:</b>	60701190
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	JF GASTTRONOMIA CORPORATIVA
<b>Nome/Razão Social:</b>	JF GASTTRONOMIA CORPORATIVA
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.071.662/0001-80
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ASSOC PROMOCIONAL DO MENOR TRA
<b>CPF/CNPJ:</b>	82.509.183/0001-30
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE
<b>CPF/CNPJ:</b>	82.509.183/0001-30

<b>Data do Vencimento:</b>	28/10/2019
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	25/10/2019
<b>Valor Nominal do Boletto:</b>	13.638,36
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	13.638,36
<b>Valor Pago (R\$):</b>	13.638,36
<b>Identificação do Pagamento:</b>	5P ALIMENT EDUCARTE

**Data/hora da operação:** 25/10/2019 09:48:33

**Código da operação:** 098110018  
**Chave de segurança:** 3UKMHN7C87840Q6S

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

  
**Rafaela Galvão**  
Financeiro  
IDES/PROMENOR

RECIBO DO PAGADOR



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57403 57866.394828 71462.510000 7 80560001363836

BOLETO DE PROPOSTA

ESTE BOLETO SE REFERE A UMA PROPOSTA JÁ FEITA A VOCÊ E SEU PAGAMENTO NÃO É OBRIGATÓRIO.

- Deixar de pagá-lo não dará causa a proposta, a cobrança judicial ou extrajudicial, nem inserção de seu nome em cadastro de restrição ao crédito.
- Pagar até o vencimento significa aceitar a proposta.
- Informações adicionais sobre a proposta e sobre o respectivo contrato poderão ser solicitadas a qualquer momento ao beneficiário, por meio de seus canais de atendimento.

Local de pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO MESMO APOS O VENCIMENTO					Vencimento
					<b>28/10/2019</b>
Beneficiário <b>JF GASTTRONOMIA CORPORATIVA</b>			CNPJ/CPF 83.071.662/0001-80		Agência/Código Beneficiário 4827/14625-1
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista RUA VIDAL PROCOPIO LOHN 245 ARE, 88104810 - PICADAS DO S - SAO JOSE - SC					
Data do documento 24/10/2019	Núm. do documento 45838485	Espécie Doc. BDP	Aceite N	Data Processamento 24/10/2019	Nosso Número 157/40578663
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.					(=) Valor do Documento <b>13.638,36</b>
					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador - ASSOC PROMOCIONAL DO MENOR TRA AV HERCILIO LUZ, 1249 A, 88020001 - CENTRO - FLORIANOPOLIS - SC			CNPJ/CPF 82.509.183/0001-30		
Sacador/Avalista			CNPJ/CPF		

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57403 57866.394828 71462.510000 7 80560001363836

BOLETO DE PROPOSTA

ESTE BOLETO SE REFERE A UMA PROPOSTA JÁ FEITA A VOCÊ E SEU PAGAMENTO NÃO É OBRIGATÓRIO.

- Deixar de pagá-lo não dará causa a proposta, a cobrança judicial ou extrajudicial, nem inserção de seu nome em cadastro de restrição ao crédito.
- Pagar até o vencimento significa aceitar a proposta.
- Informações adicionais sobre a proposta e sobre o respectivo contrato poderão ser solicitadas a qualquer momento ao beneficiário, por meio de seus canais de atendimento.

Local de pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO MESMO APOS O VENCIMENTO					Vencimento
					<b>28/10/2019</b>
Beneficiário <b>JF GASTTRONOMIA CORPORATIVA</b>			CNPJ/CPF 83.071.662/0001-80		Agência/Código Beneficiário 4827/14625-1
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista RUA VIDAL PROCOPIO LOHN 245 ARE, 88104810 - PICADAS DO S - SAO JOSE - SC					
Data do documento 24/10/2019	Núm. do documento 45838485	Espécie Doc. BDP	Aceite N	Data Processamento 24/10/2019	Nosso Número 157/40578663
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.					(=) Valor do Documento <b>13.638,36</b>
					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador - ASSOC PROMOCIONAL DO MENOR TRA AV HERCILIO LUZ, 1249 A, 88020001 - CENTRO - FLORIANOPOLIS - SC			CNPJ/CPF 82.509.183/0001-30		
Sacador/Avalista			CNPJ/CPF		

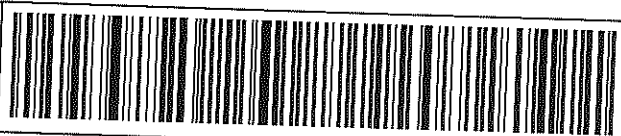
Ficha de Compensação

Autenticação mecânica

*Rafaela Galvão*  
Financieiro  
IDES/PROMENOR

RECEBEMOS DE JF GASTRONOMIA CORPORATIVA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR	VALOR DA NOTA 7.357,30	NF-e Nº: 4.583 Série: 1
---------------------	---	---	---------------------------	-------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE JF GASTRONOMIA CORPORATIVA LTDA RUA VIDAL PROCOPIO LOHN, 245 PICADAS DO SUL SAO JOSE/SC 88104-810 administrativo@nutribem.ind.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> Nº 4.583 Série 1 Folha 1	
--	--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 252257413	CNPJ 83.071.662/0001-80	CHAVE DE ACESSO 4219 1083 0716 6200 0180 5500 1000 0045 8310 0109 5677
DESTINATÁRIO/REMETENTE			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342190157904080 24/10/2019 15:34

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR		CNPJ/CPF 82.509.183/0001-30	DATA DE EMISSÃO 24/10/2019
ENDEREÇO AV. HERCILIO LUZ, 1249 A	Bairro/DISTRITO CENTRO	CEP 88020-001	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 24/10/2019
MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA/ENTRADA 15:33

DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
001	28/10/2019	7.357,30									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.357,30
OR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 7.357,30	
	0,00	0,00	0,00		0,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emissor 1 - Destinatário <input checked="" type="checkbox"/>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
0				0,00	0,00		

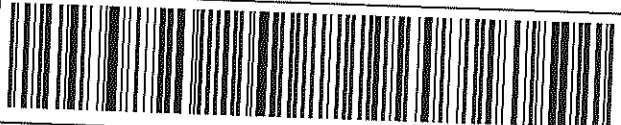
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2738	CAFE MANHA (LEITE)	21069090	000	5101	UN	700,0000	2,6900	1.883,00					
2739	CAFE MANHA (CAFE)	21069090	000	5101	UN	30,0000	14,1400	424,20					
2742	CAFE MANHA (PAO)	21069090	000	5101	UN	2.500,0000	0,5000	1.250,00					
2743	CAFE MANHA (DOCE DE FRUTAS)	21069090	000	5101	UN	15,0000	4,8800	73,20					
2763	CAFE MANHA (ACUCAR)	21069090	000	5101	UN	10,0000	2,0600	20,60					
2933	CAFE MANHA (IOGURTE)	21069090	000	5101	UN	600,0000	2,5100	1.506,00					
2934	CAFE MANHA (BISCOITO)	21069090	000	5101	UN	70,0000	11,1000	777,00					
2935	CAFE MANHA (BOLO)	21069090	000	5101	UN	85,0000	16,0000	1.360,00					
2936	CAFE MANHA (REQUEIJAO)	21069090	000	5101	UN	15,0000	4,2200	63,30					

ATESTO QUE O MATERIAL  
FOI FORNECIDO  
PRESTADO  
Em... 24/10/19...  
Assinatura  
Rafaela Galvão  
Financeiro  
IDES/PROMENOR

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	

RECEBEMOS DE JF GASTRONOMIA CORPORATIVA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR	VALOR DA NOTA 5.553,56	NF-e Nº: 4.584 Série: 1
---------------------	---	---	---------------------------	-------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE JF GASTRONOMIA CORPORATIVA LTDA RUA VIDAL PROCOPIO LOHN, 245 PICADAS DO SUL SAO JOSE/SC 88104-810 administrativo@nutribem.ind.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 4.584 Série 1 Folha 1	
--	--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 252257413	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 83.071.662/0001-80	CHAVE DE ACESSO 4219 1083 0716 6200 0180 5500 1000 0045 8410 0109 5682
-------------------------------	---------------------------------	---	----------------------------	---

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR		CNPJ/CPF 82.509.183/0001-30	DATA DE EMISSÃO 24/10/2019
ENDEREÇO AV. HERCILIO LUZ, 1249 A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88020-001	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 24/10/2019
MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	FONE/FAX	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
001	28/10/2019	5.553,56									

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.553,56
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 5.553,56
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário <b>0</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0				0,00	0,00	

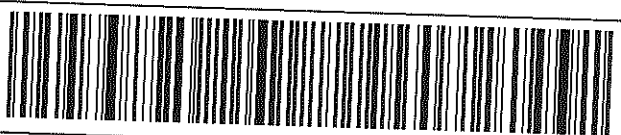
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2732	ALMOCO (ARROZ)	21069090	000	5101	UN	120,0000	2,2000	264,00					
2733	ALMOCO (FEIJO)	21069090	000	5101	UN	80,0000	3,6100	288,80					
2734	ALMOCO (MACARRAO)	21069090	000	5101	UN	50,0000	3,3600	168,00					
2736	ALMOCO (CARNE BOVINA)	21069090	000	5101	UN	120,0000	15,7000	1.884,00					
2737	ALMOCO (FRANGO)	21069090	000	5101	UN	180,0000	8,1900	1.474,20					
2748	ALMOCO (PESCADOS)	21069090	000	5101	UN	20,0000	14,0700	281,40					
2749	ALMOCO (FARINHA MANDIOCA)	21069090	000	5101	UN	10,0000	2,2900	22,90					
2750	ALMOCO (FARINHA DE TRIGO)	21069090	000	5101	UN	10,0000	2,2900	22,90					
2751	ALMOCO (BATATA)	21069090	000	5101	UN	80,0000	2,1700	173,60					
2752	ALMOCO (CENOURA)	21069090	000	5101	UN	50,0000	1,7700	88,50					
2753	ALMOCO (ABOBORA)	21069090	000	5101	UN	30,0000	2,2700	68,10					
2755	ALMOCO (CHUCHU)	21069090	000	5101	UN	40,0000	1,8900	75,60					
2757	ALMOCO (BETERRABA)	21069090	000	5101	UN	60,0000	1,7700	106,20					
2758	ALMOCO (REPOLHO)	21069090	000	5101	UN	40,0000	2,0400	81,60					
27	ALMOCO (CEBOLA)	21069090	000	5101	UN	10,0000	4,1600	41,60					
2761	ALMOCO (TOMATE MOLHO)	21069090	000	5101	UN	60,0000	2,8200	169,20					
2762	ALMOCO (OLEO DE SOJA)	21069090	000	5101	UN	9,0000	3,6000	32,40					
2937	ALMOCO (SAL REFINADO)	21069090	000	5101	UN	4,0000	0,7900	3,16					
2938	ALMOCO PROMENOR (AIPIM)	21069090	000	5101	UN	20,0000	4,1200	82,40					
	ALMOCO (ALFACE)	21069090	000	5101	UN	50,0000	4,5000	225,00					

ESTE QUE O MATERIAL  
FOI FORNECIDO  
PRESTADO  
Em 24/10/2019  
Assinatura  
Rafaela Galvão  
Financeiro  
IDES/PROMENOR

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	

RECEBEMOS DE JF GASTRONOMIA CORPORATIVA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR	VALOR DA NOTA 727,50	NF-e Nº: 4.585 Série: 1
---------------------	---	--	-------------------------	-------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE JF GASTRONOMIA CORPORATIVA LTDA RUA VIDAL PROCOPIO LOHN, 245 PICADAS DO SUL SAO JOSE/SC 88104-810 administrativo@nutribem.ind.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> Nº 4.585 Série 1 Folha 1	
--	--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 252257413	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 83.071.662/0001-80	CHAVE DE ACESSO 4219 1083 0716 6200 0180 5500 1000 0045 8510 0109 5698 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora. PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342190157905968 24/10/2019 15:35
-------------------------------	---------------------------------	---	----------------------------	--

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR		CNPJ/CPF 82.509.183/0001-30	DATA DE EMISSÃO 24/10/2019
ENDEREÇO AV. HERCILIO LUZ, 1249 A		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88020-001
MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	FONE/FAX	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA			HORA DE SAÍDA/ENTRADA 15:35

DUPPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
001	28/10/2019	727,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	727,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		727,50	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00				

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emissor 1 - Destinatário <input checked="" type="checkbox"/>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO				MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0					0,00	0,00	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2740	LANCHE (MACA)	21069090	000	5101	UN	650,0000	0,3100	201,50					
2741	LANCHE (BANANA)	21069090	000	5101	UN	750,0000	0,2000	150,00					
2744	LANCHE (LARANJA)	21069090	000	5101	UN	700,0000	0,2800	196,00					
2745	LANCHE (TANGERINA)	21069090	000	5101	UN	600,0000	0,3000	180,00					

ATESTO QUE O MATERIAL  
FOI FORNECIDO  
PRESTADO  
Em 24/10/19  
Assinatura  
Rafaela Góes  
Financeira  
IDES/PROMFAC

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	

## Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	PROMENOR
<b>Conta origem:</b>	0879 / 003 / 00000527-9
<b>Conta destino:</b>	0879 / 003 / 00002268-8

<b>Nome destinatário:</b>	ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE
<b>Valor:</b>	R\$ 18,36
<b>Identificação da operação:</b>	REC PROPR 5P ALIMENT

<b>Data de débito:</b>	25/10/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	25/10/2019 09:49:28

<b>Código da operação:</b>	67699743
<b>Chave de segurança:</b>	A569CF2E5JYS7QMF

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

  
Rafaela Galvão  
Financeiro  
IDES/PROMENOR





ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
SECRETARIA GERAL

**CERTIDÃO Nº 6292/2019**  
**Negativa de Débitos**

Certificamos, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data **NÃO CONSTAM** pendências para o CNPJ nº 82.509.183/0001-30, relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 28 de outubro de 2019.

Esta certidão é válida até 27/11/2019, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.sc.gov.br> >> Menu Certidão.

Código de Autenticação  
432551312

Voltar/Emitir nova certidão



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
4189914	82.509.183/0001-30	ASSOCIACAO PROMOCIONAL MENOR TRABALHADOR

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 2041314 e o código 55EB5CF7

Certidão Número 39563X1

Emitida 27/09/2019 09:09:18

Válida até 26/12/2019 conforme o Art. 194 Lei Complementar 4823 de 02 de janeiro de 1996.

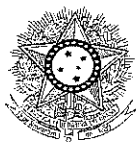
Florianópolis (SC) 27 de setembro de 2019  
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: 55EB5CF75FB2B3BB2F8E81CF7220EDF8E9E4E97E  
Data: 27/09/2019 09:09:18 - Protocolo: 16812625 - Documento: 2041314  
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0\*\*48 3251.6400 - CEP 88010-300.  
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>, link Serviços - Serviços on-line - Verificação de Documentos Eletrônicos.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR - PROMENOR  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.509.183/0001-30

Certidão nº: 175382422/2019

Expedição: 08/07/2019, às 13:34:13

Validade: 03/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR - PROMENOR (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 82.509.183/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR - PROMENOR  
CNPJ/CPF: 82.509.183/0001-30  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

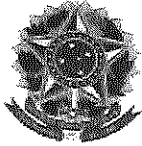
Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140102040010
Data de emissão:	23/09/2019 09:27:59
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	22/11/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR - PROMENOR**  
**CNPJ: 82.509.183/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:17:57 do dia 19/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2020.

Código de controle da certidão: **A452.DF6D.ADCE.96C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR - PROMENOR  
CNPJ/CPF: 82.509.183/0001-30  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140102040010
Data de emissão:	23/09/2019 09:27:59
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	22/11/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 82.509.183/0001-30**Razão Social:** SOC PROMOCIONAL MENOR TRABALHADOR**Endereço:** AV HERCILIO LUZ 1249 A / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88020-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/11/2019 a 30/11/2019**Certificação Número:** 2019110102234809203815

Informação obtida em 12/11/2019 16:42:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PLANO DE DEFERRIMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 9.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 04/11/2019 - 14:48:11

EMPREGADOR SOCIAL/ROME				03-END TELEFONE	
ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHA				(0048)32245008	
01-FUNTO	02-SINDICAT	05-REMUNERACAO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALIQUOTA FGTS	
639	1	39.263,88	16	6	
08-CAL RECOLHIMENTO	09-10 RECOLHIMENTO	13-INSCRICAO/TIPO: 8 1	11-COMPETENCIA	12-DATA DE VALIDADE	
115	017980-9	82.809.193/0001-30	10/2019	07/11/2019	
13-DEPOSITO - CONTRIB SOCIAL		14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER		
3.141,08		0,00	3.141,08		

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2019\*\*

858500000319 410901791912 107634050889 250919300010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PLANO DE DEFERRIMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 9.40

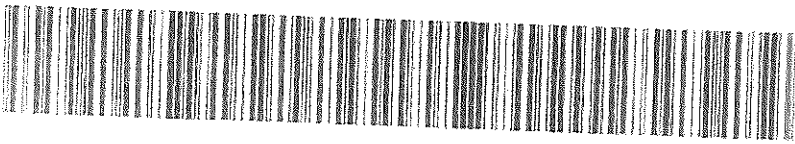
GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 04/11/2019 - 14:48:11

EMPREGADOR SOCIAL/ROME				03-END TELEFONE	
ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHA				(0048)32245008	
01-FUNTO	02-SINDICAT	05-REMUNERACAO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALIQUOTA FGTS	
639	1	39.263,88	16	6	
08-CAL RECOLHIMENTO	09-10 RECOLHIMENTO	13-INSCRICAO/TIPO: 8 1	11-COMPETENCIA	12-DATA DE VALIDADE	
115	017980-9	82.809.193/0001-30	10/2019	07/11/2019	
13-DEPOSITO - CONTRIB SOCIAL		14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER		
3.141,08		0,00	3.141,08		

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2019\*\*

858500000319 410901791912 107634050889 250919300010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 33.0 DATA: 04/11/2019 HORA: 14:48:11

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHA

RUA RUI BARBOSA 611

AGRONOMICA

FLORIANOPOLIS

(0048) 32245008

88025-300

SC

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

4 - COMPETÊNCIA 10/2019

5 - IDENTIFICADOR 82.809.188/0001-30

6 - VALOR DO INSS(+) 746,53

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/  
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 746,53

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

65560000071

463302702300

582509183006

913020191091

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 33.0 DATA: 04/11/2019 HORA: 14:48:11

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHA

RUA RUI BARBOSA 611

AGRONOMICA

FLORIANOPOLIS

(0048) 32245008

88025-300

SC

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

4 - COMPETÊNCIA 10/2019

5 - IDENTIFICADOR 82.809.188/0001-30

6 - VALOR DO INSS(+) 746,53

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/  
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 746,53

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

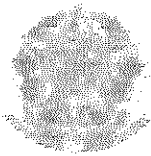
65560000071

463302702300

582509183006

913020191091





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

### DARF

01 - Nome / Telefone da Empresa  
ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHA  
(48) 3224-5008

Base de Cálculo: 21.538,42

Observação:

#### ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior à R\$ 10,00.

Valores expressos em reais.

02 - Período de Apuração 31/10/2019

03 - Número do CPF ou CNPJ 82.509.183/0001-30

04 - Código da Receita 0561

05 - Número de Referência

06 - Data de Vencimento 20/11/2019

07 - Valor Principal 1.576,82

08 - Valor da Multa

09 - Valor dos Juros e / ou Encargo DL - 1.025/69

10 - Valor Total 1.576,82

11 - Autenticação Bancária (Somente 1ª e 2ª Vias)

Folha SCI VISUAL Praticão



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

### DARF

01 - Nome / Telefone da Empresa  
ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHA  
(48) 3224-5008

Base de Cálculo: 21.538,42

Observação:

#### ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior à R\$ 10,00.

Valores expressos em reais.

02 - Período de Apuração 31/10/2019

03 - Número do CPF ou CNPJ 82.509.183/0001-30

04 - Código da Receita 0561

05 - Número de Referência

06 - Data de Vencimento 20/11/2019

07 - Valor Principal 1.576,82

08 - Valor da Multa

09 - Valor dos Juros e / ou Encargo DL - 1.025/69

10 - Valor Total 1.576,82

11 - Autenticação Bancária (Somente 1ª e 2ª Vias)

Folha SCI VISUAL Praticão

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43  
Município: Florianópolis

Data: 09/09/2019  
Nº do empenho: 10358/19  
Ordinário  
Processo:

Órgão: 19  
Unidade: 19.01  
Funcional: 12.361.0103  
Projeto/Atividade: 2.929  
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.0081  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000384  
Tipo de Despesa: 335043108

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
- 103 - "EDUCAÇÃO"  
- TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTROPICAS  
- Subvencoes Sociais

- Alimentação Escolar

Dotação Inicial: 4.130.000,00  
Suplementações: 2.900.000,00  
Anulações: 0,00  
Total (A): 7.030.000,00

Empenhos anteriores: 5.443.839,14  
Valor do empenho: 13.620,00  
Valor Anulado: 0,00  
Total (B): 5.457.459,14  
Saldo (A - B): 1.572.540,86

Por: 8493 SOCIEDADE PROMOCIONAL MENOR TRABALHADOR - PROMENOR  
Endereço: RUA EMILIO BLUM, 106  
C.N.P.J.: 82.509.183/0001-30  
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Cidade: FLORIANOPOLIS  
Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Agência: 0879-6  
UF: SC  
Conta Corrente: 2268-8

Especificação: 1  
PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DE 130 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº025/2019, 5ª PARCELA DE ALIMENTAÇÃO 2019, DISPENSA Nº 02/2019 DE 15/04/2019.

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral: 13.620,00

Fica empenhada a importância de 13.620,00 (treze mil seiscentos e vinte reais)

Fundamento legal: 25/2019

Modal. licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Número:

Data: 02/05/2019

Contrato:

Data:

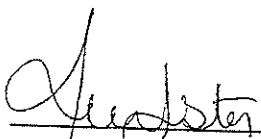
Data:

Banco:

Cheque Núm:

Ordem Banc. Núm

Data Pagamento



Responsável pela Emissão  
(com carimbo)

Recebido do Credor

Ordenador da Despesa

Constâncio Alberto Salles Maciel  
Sec. Municipal da Fazenda

Silvana M. Susser Texeira  
Secretaria Municipal de Educação  
nr. 16.011-3

Maurício Fernandes Pereira  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 17.117/2017

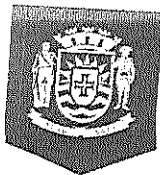


**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**RELATÓRIO TÉCNICO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º**

Protocolo de Entrada n.º:	Data de recebimento: <b>18/11/2019</b>		
Organização da Sociedade Civil: <b>PROMENOR</b>			
Unidade Gestora de Origem: <b>SME/PMF</b>			
Nota de Empenho (NE) n.º: <b>10358/19</b>			
Valor da Liberação: <b>R\$ 13.620,00</b>	Data de pagamento: <b>07/10/2019</b>		
<b>Categoria</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição	<input type="checkbox"/> Auxílio	
<b>Tipo de Parceria:</b>			
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação	<input type="checkbox"/> Convênios
Número: <b>0025/PMF/SME/2018</b>			
<b>Modalidade:</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> Chamamento Público	<input type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	<input type="checkbox"/> Convênio
Número:			
Esta Prestação é referente à parcela n.º: <b>5ª ALIMENTAÇÃO 2019</b>			
<b>Lista de Verificação de Admissibilidade de PC</b>			
<b>1. Processo Administrativo Inicial</b>	<b>Norma Legal</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
<b>2. Termo de Parceria</b>			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		X
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal n.º 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;	X	
<b>3. Plano de Trabalho</b>			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
<b>4. Atuação em Rede</b>			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.	X	
<b>5. Prestação de Contas</b>			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

6. Relatório de Execução Financeira			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC		
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X

Receita	
Transferência	Valor
Recurso recebido:	RS 13.620,00
Saldo Transportado:	Não há
Recursos Próprios	R\$ 18,36
<b>Total:</b>	<b>RS 13.638,36</b>
Despesa	
<b>1) Despesas Correntes</b>	
1.1.1) Pagamento de Pessoal	Não há
1.1.2) Encargos	Não há
1.1.3) Higiene e Limpeza	Não há
1.1.4) Material de Manutenção	Não há
1.1.5) Material Didático	Não há
1.1.6) Material de Expediente	Não há
1.1) Outros Serviços de Terceiros	Não há
1.2) Alimentação	Não há
<b>Total (1):</b>	<b>RS 13.638,36</b>
<b>2) Despesa de Capital</b>	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há
<b>Total (2):</b>	<b>Não há</b>
<b>3) Custos Indiretos</b>	
Internet:	Não há
Transporte:	Não há
Aluguel:	Não há
Telefone:	Não há
Água:	Não há



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

Luz:	Não há
Gás	Não há
Assessoria Jurídica:	Não há
Serviços Contábeis:	Não há
Outros Custos: (especificar)	Não há
<b>Total (3):</b>	<b>Não há</b>
<b>Total (1+2+3)</b>	<b>Não há</b>
<b>4) Despesas Glosadas:</b>	<b>R\$ 13.638,36</b>
5) Saldo a devolver:	Não há
6) Saldo a transportar	Não há
7) Saldo devolvido	Não há

7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25.		NA
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC	X	
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto n.º 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

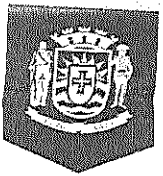
1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas.
3. A visita *in loco* foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal n.º 17.361/2017. (Verificar o ofício n.º 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas *in loco* foram realizadas, conforme o ofício n.º 1339/2017/GS/SME/PMF.
5. O relatório da visita *in loco* foi encaminhado à organização da sociedade civil, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal n.º 17.361/2017, (Verificar o ofício n.º 1339/2017/GS/SME/PMF.)

**CONCLUSÃO**

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e à execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

**RESTRICÇÕES: NÃO HÁ.**

**RECOMENDAÇÕES: NÃO HÁ.**



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº.3858/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2347 de 03 de janeiro de 2019, exara o parecer pela (X)APROVAÇÃO ( )REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 21 de novembro de 2019.

- (X) Regular  
( ) Regular com ressalva  
( ) Irregular, para abertura de diligência

Sonia Santos Lima de Carvalho  
MATRÍCULA N°: 13104-0  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Cleusa Regina Silvano  
MATRÍCULA N°: 12403-6  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera Lúcia Klein  
MATRÍCULA N°: 10650-0  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Tatiana da Rosa Pereira da Silva  
MATRÍCULA N°: 16032-6  
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lento  
MATRÍCULA N°: 21305-5  
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



**ANEXO XV (15)**  
 (parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017)  
**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL**  
**SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS OU AFINS**

Protocolo de Entrada n°:	Data de recebimento: 18/11/2019
Organização da Sociedade Civil: <b>PROMENOR</b>	
Unidade Gestora de Origem: <b>SME/PMF</b>	
Nota de Empenho (NE) n°: <b>10358/19</b>	
Valor da Liberação: <b>R\$ 13.620,00</b>	Data de pagamento: 07/10/2019
<b>Categoria</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento
<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação	<input type="checkbox"/> Convênios
Número: <b>0025/PMF/SME/2018</b>	
<b>Modalidade:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Chamamento Público	<input type="checkbox"/> Dispensa
<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	<input type="checkbox"/> Convênio
Número:	
Esta Prestação é referente à parcela n°.: <b>5ª ALIMENTAÇÃO 2019</b>	

O Setor de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação - SME, confirma que a prestação de contas acima descrita, apresenta os documentos mínimos exigidos pelo decreto municipal nº 17.361 de 2017:

- Documentação Entregue pela Entidade
- Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação
- Parecer do Gestor do Termo

**CONCLUSÃO**

Desta forma, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor do Termo, registram-se os seguintes apontamentos:


RESTRICÇÕES (descrever as restrições identificadas):   não há  

RECOMENDAÇÕES (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas):   não há  

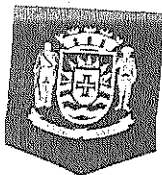
Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO** (REPROVAÇÃO) desta prestação de contas.

- Regular.
- Regular com ressalva.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 10/09 2020

  
 Setor de Prestação de Contas ou Afins  
**Daniele de Alarcão Novaes**  
 Matrícula – 44620-3  
 Assessor Técnico/SME  
 Matrícula 44620-3  
 Decreto 16.695/16





Estado de Santa Catarina  
 Prefeitura Municipal de Florianópolis  
 Gabinete do Prefeito

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.  
**PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2ª**

Protocolo de Entrada n.º: \_\_\_\_\_ Data de recebimento: 18/11/2019

Organização da Sociedade Civil: **PROMENOR**

Unidade Gestora de Origem: **SME/PMF**

Nota de Empenho (NE) n.º: **10358/19**

Valor da Liberação: **R\$ 13.620,00** Data de pagamento: **07/10/2019**

**Categoria**  
 Subvenção  Contribuição  Auxílio

**Tipo de Parceria:**  
 Termo de Colaboração  Termo de Fomento  Acordo de Cooperação  Convênios

Número: **0025/PMF/SME/2018**

**Modalidade:**  
 Chamamento Público  Dispensa  Inexigibilidade  Convênio

Número: \_\_\_\_\_

Esta Prestação é referente à parcela n.º: **5ª ALIMENTAÇÃO 2019**

Portaria de nomeação do Gestor do Termo n.º: **182/2018** Publicada no Diário Oficial n.º: **2228**

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC		Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41		
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62	X	
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39		X
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indicio de irregularidade no processo?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V	X	
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.		X
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?		Decreto n. 17.361, de 2017, art.25.	X	
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?		IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?				X
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?				X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?				X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal n.º. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

- A OSC PROMENOR alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
- \*A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício n.º 1339/2017/GS/SME/PMF).  
 Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

**CONCLUSÃO**

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

**RESTRICÇÕES:** não há.

**RECOMENDAÇÕES:** observar a data para prestação de contas no prazo que prevê o decreto 17.361/17.

Assim sendo, concluo pela  APROVAÇÃO/  REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Regular

Regular com ressalva

Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 10 de Janeiro de 2019

Setor de Prestação de Contas ou Afins  
 Daniele de Alarcão Novaes  
 Matrícula - 44620-3

Cartão de Alarcão Novaes  
 Assessor Técnico/SME  
 Matrícula 44620-3  
 Telefone 10.695115



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2347

Florianópolis/SC, quinta-feira, 3 de janeiro de 2019

pg. 2

processo n.º 6500/18, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao servidor Adilson Fuck, matrícula n.º 17668-0, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal do Turismo Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de março de 2019 a 02 de abril de 2019, referente ao 1º quinquênio, vencido em 10/06/2012. Florianópolis, 21 de dezembro de 2018. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 3857/2018** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, DIONE RAIZER, matrícula nº 09657-1 e ZENILDA FERREIRA DE FRANCISCO, matrícula nº 12457-5, como membros, para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO – ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3858/2018** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SILVANA RAMOS LENTO, matrícula nº 21305-5, como Presidente, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, como Secretária, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, VERA LUCIA KLEIN, matrícula nº 10650-0 e CLEUSA REGINA SILVANO, matrícula nº 12403-6, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01 (todas as Organizações Sociedade Civil da Ed. Infantil e da Ed. Complementar) – ART. 40 DO DECRETO Nº

17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3859/2018** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA ÁVILA FOCHEATO, matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHÄFFER, matrícula nº 17603-6, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7 e DENISE WESTPHAL SÁ, matrícula nº 17789-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 02 (116 APP'S de Unidades Educativas da RME) – ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SMS/OS** - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Julgadora do Processo de Chamamento Público nº 01/2018/SMS/OS, torna público aos interessados que, após a análise dos recursos apresentados ao resultado publicado no dia 14/12/2018 (DOEM Edição n. 2336), ficou mantida a seguinte classificação: 1º - Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi e 2º - Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguazu – ACENI. Informa que a Ata de Análise Recursal e o Despacho de Homologação se encontram acostados aos autos do processo. Fica o Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi apto a celebrar contrato de gestão e intimado a comparecer na sede da



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito

ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL - CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE – PARTE 4**

Protocolo de Entrada: N° I 0358/SME/DAF/2020	Data: 31/01/2020
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: <b>PROMENOR</b>	
Unidade Gestora de Origem: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Nota de Empenho (NE) n°: 10358/2019	
Valor da Liberação: R\$ 13.620,00	Data: 09/09/2019
Categoria:	Data: 07/10/2019
<input type="checkbox"/> Contribuição <input checked="" type="checkbox"/> Subvenção <input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação	
Número: N° 025/PMF/SME/2019	
Modalidade:	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexibilidade	
Número: 02/SME/2019	
Esta Prestação é referente a parcela n°.: 5ª/2019 – Alim.	

A **Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle**, Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor, descreve que **NÃO HÁ RESTRIÇÕES** que possam desabonar esta prestação de contas, no entanto, **RECOMENDAMOS:**

**À UNIDADE GESTORA:**

1 – Que todos os membros da Comissão assinem e rubriquem as páginas do Relatório Técnico.

Assim sendo, **CONSIDERAMOS:**

Regular e recomendamos a baixa contábil.

Regular com ressalva, no entanto recomendamos a baixa contábil.

Para abertura de diligência.

Irregular.

**Contador Aderilto Antonio Pasetto**  
CRC-SC n° 13.025

Florianópolis, 13 de abril de 2020.

**Sandro José da Silva**  
Secretário da Transparência, Auditoria e Controle  
Prefeitura de Florianópolis

De acordo: 16/05/20

Ao Gestor da Unidade, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

Regular, para a baixa contábil.

Regular com ressalva, para a baixa contábil.

Para abertura de diligência.

Irregular.

Florianópolis, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Gestor da Unidade

Rua Conselheiro Mafra, n° 656, 9° andar – Centro – Florianópolis/SC

CEP 88.010-914 – Fone (48) 3251-6176

E-mail: controladoriageral@pmf.sc.gov.br